

## TRASLADO

Protocolo nº 854/2024

Livro nº 434-N - Folha 140 / 140

### **ATA NOTARIAL DE CONSTATAÇÃO SEM VALOR QUE SE FAZ POR SOLICITAÇÃO DE C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na forma que segue:**

**SAIBAM** quantos esta Ata Notarial virem, que aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (**21/03/2024**), neste Terceiro Tabelionato de Notas da sede da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, nesta Serventia, instalada na Avenida Madre Leônia Milito, número 1.330, Lojas 09-11, Gleba Palhano, perante mim, Carlos Henrique França, Substituto do Tabelião, que esta subscreve, recebi a solicitação verbal, do outorgante de **C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Higienópolis, nº 1080, na cidade de Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.993.259/0001-30, com 9 Alteração Contratual registrado sob nº 20215921674 em 02/09/2021, conforme Certidão Simplificada expedida em 27/02/2024 todos da JUCEPAR, cujas cópias ficam aqui arquivadas no envelope 090, do livro 36-C neste ato, sendo representada por seus administradores, **MARCELLO DAHER CAMARGO**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 06/07/1980, em Londrina/PR, filho de Isaac Antonio Camargo e Elizabeth Daher Camargo, portador da CI RG nº 22222-73/SSP-MS e inscrito no CPF/MF sob nº 008.013.919-11, com endereço comercial à Avenida Ayrton Senna da Silva, 300, Gleba Fazenda Palhano, Londrina, Paraná; e, **FERNANDO NAUFAL DAHER**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 25/04/1981, em Londrina/PR, filho de Charles Daher e Sylvia Pessoa Naufal Daher, portador da CI RG nº 83763965/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 007.145.579-51, com endereço comercial à Avenida Ayrton Senna da Silva, 300, Gleba Fazenda Palhano, Londrina, Paraná; Pelos representantes foi solicitado que comparecêssemos aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (**28/02/2024**), às 14h, ao endereço localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, 1055, nesta cidade de Londrina, no "Sala de Treinamento 1" do Edifício Palhano Square Garden, onde ocorrera uma reunião com início as 14h30. Reunião esta realizada com o quadro societário da empresa **C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada. Foi constatado que todos os seis sócios estavam presentes. Então fora apresentada a prestação de contas referente aos exercícios de: **(a)** 23/08/2021 a 31/12/2021; **(b)** de 01/01/2022 a 31/12/2022; e **(c)** de 01/01/2023 a 31/12/2023, ocasião em que também foram exibidos todos os documentos contábeis e fiscais relativos aos referidos exercícios, bem como os balancetes e os demonstrativos de resultados, sendo aprovada por cinco sócios e havendo uma abstenção (sócio Charles Daher). Também estava presente a usufrutuária vitalícia que não apresentou nenhuma objeção às contas prestadas e documentos apresentados. Após estas constatações foi requerido o encerramento e a lavratura desta ata notarial. Lavro a presente ata notarial e certifico com fé pública a veracidade do acima relatado para todos os fins de direito, em especial os do artigo 215 do Código Civil, segundo o qual a escritura pública, lavrada em notas de tabelião, é documento dotado de fé pública, fazendo prova plena. Nos termos do artigo 384 do Novo Código de Processo

Civil o documento público faz prova não só de sua formação, mas também dos fatos que o tabelião declarar que ocorreram em sua presença. Finalmente, por força do art. 19 da Constituição Federal é defeso à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios recusar fé aos documentos públicos. Atuo conforme a competência que me atribuem os artigos 6º, III e 7º, III da Lei nº 8.935/94. E, de como assim o disseram do que dou fé e me pediram lhes lavrei esta escritura que depois de lida perante as partes foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente a outorgaram e assinam, tudo perante mim, \_\_\_\_\_ Carlos Henrique França, Substituto do Tabelião que a fiz digitar, subscrevo e assino. Londrina-PR, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro **(21/03/2024)** - Custas desta: R\$ 349,02 ou 1.290,00 VRC - FUNREJUS recolhido: R\$ 89,33, em data de 21/03/2024, Guia nº 14000000010246376 - Valor: R\$ 89,33 - Folhas Adicionais: R\$ 8,31 - ISSQN: R\$ 7,15 - FUNDEP: R\$ 17,87 - Selo: R\$ 17,00. Protocolado sob nº **854/2024** . Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº \_\_\_\_\_ Verdade.  
Londrina-PR, 16 de março de 2024

Assinado digitalmente por:  
TIAGO VILA GUIMARAES  
CPF: 351.020.178-70  
Certificado emitido por AC SyngularID  
Múltipla  
Data: 21/03/2024 16:44:44 -03:00



\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique França  
Substituto do Tabelião



**FUNARPEN**

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
**SFTN2.oJKFN.MnbDf-GPuE8.F700q**

Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CNJ4R-MNG9T-9ZPY8-VUTCG

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ TIAGO VILA GUIMARAES (CPF 351.020.178-70) em 21/03/2024 16:44

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/CNJ4R-MNG9T-9ZPY8-VUTCG>